

EDITAL RETIFICATIVO

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA E EM TEATRO

EDIÇÃO 2020/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, foram suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior, tendo já sido suspensas as atividades letivas no Politécnico do Porto, pelo Despacho P.PORTO/P-009/2020, de 11 de março, face à situação pandémica COVID-19.

Consequentemente, importa estabelecer medidas excecionais, a aplicar à edição 2020/2021, para a realização das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (PAESMAE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO). Em conformidade, se procede à publicação de Edital Retificativo onde serão definidas essas medidas excecionais, alterando o previsto no Edital datado de 18 de março de 2020.

Assim, conforme artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015, de 27 de fevereiro, alterado e republicado pelo Despacho P.PORTO/P-011/2020, de 17 de março, estabelece-se:

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à PAESMAE constam do [anexo I](#).

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

2.1. São admitidas inscrições para a realização das provas específicas de acesso para os cursos:

Licenciatura em Música:

- Variante de Instrumento e Canto (opção/instrumento: Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano e Teclas, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violino, Violoncelo);
- Variante Composição;
- Variante Jazz (opção/instrumento: Bateria, Canto, Contrabaixo, Guitarra, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Vibrafone);
- Variante Música Antiga (opção/instrumento: Alaúde, Canto Barroco, Cravo, Fagote Barroco, Flauta de Bisel, Oboé Barroco, Traverso, Viola Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco, Violoncelo Barroco);

- Variante Produção e Tecnologias da Música;

Licenciatura em Teatro:

- Variante Cenografia;
- Variante Direção de Cena e Produção;
- Variante Figurino;
- Variante Interpretação;
- Variante Luz e Som.

2.2. Conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento, por decisão do Presidente do P.PORTO, sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da ESMAE, poderá ser realizada uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso.

2.3. Não são admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada provas específicas de acesso para o curso de Teatro, variante Interpretação, sendo as provas para este curso realizadas numa chamada única.

2.4. Poderão ser admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso para os restantes cursos, conforme decisão referida do n.º 2.2, a qual poderá ser aplicável a apenas alguns cursos/variante/opção, e que será divulgada no prazo fixado no [anexo I](#).

3. Condições de inscrição

3.1. À 1.ª chamada das provas específicas de acesso devem apresentar-se todos os estudantes que pretendem candidatar-se em 2020 aos cursos de licenciatura em Música ou em Teatro.

3.2. Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada para efeitos de melhoria de classificação.

3.3. Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada aos estudantes não aptos na 1.ª chamada.

3.4. Poderão inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes que não tenham efetuado, por motivos devidamente fundamentados, a inscrição na 1.ª chamada.

4. Informações relativas à instrução de processos de inscrição

4.1. A inscrição é efetuada *online* em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*,

- d) Entrega, ou envio por correio registado, até à data limite constante do [anexo I](#), da seguinte documentação, quando aplicável:
- (i) Portfólio – exigido para o curso de Música, variante Composição;
 - (ii) Dossier académico/artístico – exigido para o curso de Teatro, variantes: Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som;
- e) Envio para o endereço de correio eletrónico candidaturas@esmae.ipp.pt, até à data limite constante do [anexo I](#), de vídeo – exigido para o curso de Música, variantes: Instrumento e Canto, Jazz e Música Antiga.

4.2. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de inscrição são os indicados nas alíneas d) e e) do n.º 4.1.

4.3. A documentação referida na alínea d) do n.º 4.1 deverá ser dirigida à Escola¹ acompanhada de cópia do formulário de registo.

4.4. O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não ser admitido à realização das mesmas.

4.5. Serão liminarmente indeferidas, as inscrições que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento.

5. Provas específicas de acesso a realizar por curso e variante

5.1. As provas específicas a realizar por curso e variante são as constantes no [anexo II](#).

5.2. O calendário específico das provas com a indicação do dia, da hora e do local de realização será divulgado nos prazos fixados no [anexo I](#).

5.3. Os programas das provas, as provas modelo de provas escritas e peças impostas são disponibilizados no sistema *online* em www.ipp.pt > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**.

5.4. As peças impostas serão diferentes em cada chamada de provas.

6. Classificações mínimas fixadas em provas

As classificações mínimas fixadas em provas são as constantes do [anexo III](#).

7. Fórmula de cálculo da classificação final

A fórmula de cálculo da classificação final e os fatores de ponderação são os constantes nos anexos [IV](#) e [V](#).

¹ Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, Rua da Alegria, 503, 4000-045 Porto

8. Publicação de Resultados

8.1. O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicada, em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

9. Informações relativas à instrução de processos de reclamação

9.1. Do resultado da avaliação do portfólio podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

9.2. A reclamação é efetuada *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

9.3. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a mesma seja deferida.

- 9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2020, através de requerimento *online* em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento.

11. Situações excecionais

11.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) junto dos Serviços Académicos² da ESMAE.

11.2. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

11.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [Serviços Académicos da ESMAE](#) e do [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 24 de abril de 2020

A Pró-Presidente do P.PORTO

² No horário de atendimento ao público

ANEXO I**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE MÚSICA
VARIANTES: INSTRUMENTO E CANTO, COMPOSIÇÃO, JAZZ E MÚSICA ANTIGA****EDIÇÃO 2020/2021****CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Inscrições – prazo suplementar	24 abril a 7 maio 2020
Entrega/envio do Portfólio (Composição)	Até 7 maio 2020
Envio de Vídeo (Instrumento e Canto, Jazz e Música Antiga)	Até 15 maio 2020
Afixação dos calendários específicos das provas práticas	Até 15 maio 2020
Prova Prática Instrumental e Vocal	
Divulgação das peças impostas: Piano e Teclas; Jazz	Até 3 abril 2020
Realização	25 maio a 5 junho 2020
Resultados	Até 8 junho 2020
Prova Escrita – Composição	
Realização	CANCELADA
Entrevista – Composição	
Afixação do calendário específico	Até 15 maio 2020
Realização	25 maio a 5 junho 2020
Resultados	Até 8 junho 2020
Portfólio – Composição	
Resultados	Até 8 junho 2020
Reclamação resultados	9 a 11 junho 2020
Decisão sobre reclamações	Até 16 junho 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música	
Realização	CANCELADA
Resultados das Provas Específicas	Até 19 junho 2020
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2ª Chamada	Até 29 julho 2020

ANEXO I (cont.)**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE MÚSICA****VARIANTE: PRODUÇÃO E TECNOLOGIAS DA MÚSICA****EDIÇÃO 2020/2021****CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Inscrições – prazo suplementar	24 abril a 12 junho 2020
Prova Escrita de Produção e Tecnologias da Música	
Realização	CANCELADA
Prova Oral de Produção e Tecnologias da Música	
Afixação do calendário específico	Até 22 de junho 2020
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2ª Chamada	Até 29 julho 2020
Resultados das Provas Específicas	Até 31 julho 2020

ANEXO I (cont.)

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO
VARIANTES: CENOGRAFIA, DIREÇÃO DE CENA E PRODUÇÃO, FIGURINO E LUZ E SOM
EDIÇÃO 2020/2021
CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Inscrições – prazo suplementar	24 abril a 12 junho 2020
Entrega/envio do Dossier académico/artístico	Até 12 junho 2020
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 22 junho 2020
Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som:	
Prova Prática	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Entrevista	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro	
Realização	CANCELADA
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2.ª Chamada	Até 29 julho 2020
Resultados das Provas Específicas	Até 31 julho 2020

ANEXO I (cont.)

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO

VARIANTE INTERPRETAÇÃO

EDIÇÃO 2020/2021

CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA

(CHAMADA ÚNICA)

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	19 março a 12 junho 2020
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 22 junho 2020
Interpretação:	
Prova Prática (Monólogo)	
Divulgação das peças impostas	Até 29 maio 2020
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Prática (Improvisação/Texto)³	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Prática (Movimento)³	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Prática (Voz/Canto)	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Entrevista	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro	
Realização	CANCELADA
Resultados das Provas Específicas	Até 31 julho 2020

³ A manutenção da realização desta prova está condicionada à evolução das condições de saúde pública em Portugal.

ANEXO II

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE

EDIÇÃO 2020/2021

PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO/VARIANTE

CURSO/VARIANTE		PROVAS ESPECÍFICAS
MÚSICA	Instrumento e Canto	Prova Prática – Vocal ou Instrumental (PPVI)
	Composição	Portfólio - Composição (PC) Entrevista - Composição (EC)
	Jazz	Prova Prática – Vocal ou Instrumental (PPVI)
	Música Antiga	
	Produção e Tecnologias da Música	Prova Oral - PTM (POPTM)
TEATRO	Interpretação	Prova Prática (PP): - Prova Prática – movimento (PPm) - Prova Prática – voz/canto (PPvc) - Prova Prática – monólogo (PPmo) - Prova Prática – improvisação/texto (PPimt) Entrevista (ET)
	Cenografia	Prova Prática (PP) Entrevista (ET)
	Direção de Cena e Produção	
	Figurino	
	Luz e Som	

ANEXO III

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE
EDIÇÃO 2019/2020
CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS FIXADAS EM PROVAS**

É fixada uma classificação mínima na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima, nas provas específicas constantes da tabela seguinte.

CURSO/VARIANTE		PROVA ESPECÍFICA	CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA
MÚSICA	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	PP - Vocal ou Instrumental	14,0 valores
TEATRO	Cenografia Direção de Cena e Produção	PP	9,5 valores
	Figurino Luz e Som	ET	9,5 valores
	Interpretação	PP	13,0 valores
		ET	13,0 valores

ANEXO IV
PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE
EDIÇÃO 2020/2021
FACTORES DE PONDERAÇÃO

CURSO/VARIANTE		PROVA ESPECÍFICA	PONDERAÇÃO
MÚSICA	Composição	PC	0,45
		EC	0,55
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	PP - Vocal ou Instrumental	1
	Produção e Tecnologias da Música	POPTM	1
TEATRO	Direção de Cena e Produção Luz e Som	PP	0,40
		ET	0,60
	Cenografia Figurino	PP	0,70
		ET	0,30
	Interpretação	PP	0,70
		PPm - movimento	0,25
		PPvc - voz/canto	0,25
		PPmo - monólogo	0,25
	PPimt - improvisação/texto	0,25	
	ET	0,30	

ANEXO V

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE

EDIÇÃO 2020/2021

FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

CURSO/VARIANTE		CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESPECÍFICAS
MÚSICA	Composição	CFPEA = 0,45 PC + 0,55 EC
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	CFPEA = 1 PP
	Produção e Tecnologias da Música	CFPEA = 1 POPTM
TEATRO	Interpretação	CFPEA = (0,25 PPM + 0,25 PPvc + 0,25 PPmo + 0,25 PPimt) 0,70 + 0,30 ET
	Cenografia, Figurino	CFPEA = 0,70 PP + 0,30 ET
	Direção de Cena e Produção Luz e Som	CFPEA = 0,40 PP + 0,60 ET

Legenda:

CFPEA – Classificação Final nas Provas Específicas de Acesso expressa na escala numérica de 0 a 20

valores, arredondada à décima

PP – classificação da prova prática

PC – classificação do portfólio

EC – classificação da entrevista

POPTM – classificação da prova oral - PTM

PPm – classificação da prova prática - movimento

PPvc – classificação da prova prática - voz/canto

PPmo – classificação da prova prática - monólogo

PPimt – classificação da prova prática - improvisação/texto

ET – classificação da entrevista